



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2530/18
Fls. 01
Resp. J. F.

Indicação n. 1441 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar ponto de carga e descarga na Rua Treze de Maio, altura do número 447.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes, necessária a instalação de um ponto de carga e descarga na Rua Treze de Maio, altura do número 447, para facilitar os trabalhos do comércio local, considerando o movimento natural desta via.

Valinhos, 08 de maio de 2018.

LUIZ MAYR NETO

Vereador